



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2939/17

Data 12.07.17

Súmula. Exonera por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, a servidora efetiva, Senhora **Marilu Ap. Joaquim**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 2577-1/1, portadora da CI/RG nº 4.069.243-6 SSP PR e do CPF nº 554.111.509-49 e Benefício Previdenciário nº 57-180.344.951-6.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de julho de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Julho - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 190
Edição 1294
Ass. Responsável [Assinatura]